



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO – PARÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS ÓBIDOS**

CHAMADA INTERNA Nº 01/2025 – IFPA/CAMPUS ÓBIDOS

**PROCESSO DE CANCELAMENTO DE VÍNCULO DE DISCENTES DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DO
IFPA/CAMPUS ÓBIDOS**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará(IFPA), Campus Óbidos, designada pela Portaria nº 3720/2023 REITORIA publicada no DOU, em 03 de agosto de 2023, considerando, também, o Regimento Geral da Pós-graduação no IFPA (Título IV, Capítulo IV da Resolução nº 1359/2024/CONSUP), torna público, no período de **12 a 21 de novembro 2025**, a lista de divulgação dos discentes, por curso, ano e nome, em **processo de cancelamento de vínculo** do curso de especialização em Tecnologias Educacionais do IFPA/Campus Óbidos, de acordo com as disposições deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** De acordo com o Capítulo IV da Resolução nº 1359/2024/CONSUP-IFPA que dispõe sobre o cancelamento do vínculo institucional, o discente regularmente matriculado nos cursos de pós-graduação do IFPA pode ter cancelado seu vínculo com o curso e, conseqüentemente com a instituição, quando abandonar o curso por mais de 01(um) período letivo; tiver ultrapassado o prazo máximo para integralização curricular previsto no PPC do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais e/ou não tenha concluído o curso mesmo tendo obtido a concessão de prorrogação do prazo máximo de integralização do curso.

2 DO OBJETIVO

- 2.1.** Tornar pública a lista de divulgação por nome de curso/poló, ano de ingresso e nomes dos discentes que se encontram em processo de cancelamento de vínculo (*Anexo I*), de acordo com os Arts. 83º e 85º, do Regulamento Didático da Pós-Graduação no âmbito do IFPA aprovada pela Resolução nº 1359, de 30 de dezembro de 2024, do Conselho Superior deste Instituto.

3 DA VIGÊNCIA DESTE EDITAL

- 3.1.** Fica estabelecido, o período de vigência deste edital, **10 de novembro a 05 de dezembro de 2025**.

4 DOS PROCEDIMENTOS

- 4.1.** Fica estabelecido que no período de vigência deste edital, *item 3.1*, os discentes interessados protocolam processo junto a Coordenação da Especialização em Tecnologias Educacionais com fins de prolongamento do prazo de conclusão, caso tenham interesse.
- 4.2.** O discente em processo de cancelamento do vínculo (*Anexo I*) deverá enviar um e-mail para protocolo.obidos@ifpa.edu.br, encaminhando-o para e-mail correspondente ao seu curso, podendo ser: a Coordenação de Especialização em Tecnologias Educacionais (esptecedu.obidos@ifpa.edu.br), com o título “Processo de Cancelamento de Vínculo Institucional”. Neste e-mail deverá constar o termo de interesse em concluir o curso de especialização em Tecnologia Educacionais (*Anexo II*). O termo de interesse deve estar devidamente preenchido e assinado pelo discente.
- 4.3.** No períodos de vigência deste edital a coordenação de pós-graduação do Campus estará a disposição para auxiliar os discentes que tiverem dúvidas quanto ao procedimento. Abaixo segue o endereço e o contato das coordenações:

IFPA/Campus Óbidos.

Endereço: Av. Pref. Nelson Souza, Óbidos - PA, 68250-000

Coordenação do curso de Especialização em Tecnologias Educacionais.

Prof. Esp. John Percival Rodrigues Linhares

E-mail: esptecedu.obidos@ifpa.edu.br / john.linhares@ifpa.edu.br

Contato: (93) 99184-6368

Coordenação Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Profa. Dra Hozana Raquel de Medeiros Garcia

E-mail: cpipi.obidos@ifpa.edu.br / hozana.garcia@ifpa.edu.br

Contato: (85) 98561-2020

- 4.4.** Caso o discente não protocole o processo, no Setor de Protocolo, tal como o descrito nos itens 4.1 e 4.2, demonstrando interesse em concluir o curso, o mesmo terá sua **matrícula cancelada definitivamente, perdendo, assim**, o vínculo institucional com o IFPA em caráter permanente.

5 DO JULGAMENTO

- 5.1.** O julgamento do pedido de reconsideração de matrícula, caso ocorra, será de responsabilidade do Colegiado do Curso.
- 5.2.** O discente que teve sua matrícula cancelada poderá solicitar à Coordenação do Programa de Pós-graduação o histórico escolar parcial, em que constem as disciplinas cursadas, visando ao futuro aproveitamento de estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado.

6 DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/DATA
Lançamento do Edital	10.11.2025
Período para o discente abrir processo no Setor de Protocolo, via e-mail, visando retorno/conclusão do curso.	De 12 a 21/11/2025
Publicação do resultado das análises realizadas pelo Colegiado do Curso.	01/12/2025
Período para interposição de recursos.	02 a 03/12/2025
Resultado do recurso	05/12/2025
Publicação do resultado final	05/12/2025

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este Edital será publicado no site do IFPA/*Campus* Óbidos no endereço eletrônico: <https://obidos.ifpa.edu.br/>.

7.2. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar, no endereço eletrônico indicado, os resultados e demais publicações referentes ao presente Edital.

7.3. As situações não previstas neste Edital serão analisadas e resolvidas pela Coordenação do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais e pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPA - *Campus* Óbidos.

7.4. As dúvidas relativas a este Edital poderão ser dirimidas pela Coordenação da Especialização em Tecnologias Educacionais pelo e-mail esptecedu.obidos@ifpa.edu.br.

7.5. O presente Edital está dirigido apenas aos discentes do IFPA/*Campus* Óbidos.

Óbidos/PA, 05 de novembro de 2025.

Celyane Batista Brandão
Diretora Geral
IFPA – *Campus* Óbidos

John Percival Rodrigues Linhares
Coordenador da Especialização em
Tecnologias Educacionais
IFPA – *Campus* Óbidos

Hozana Raquel de Medeiros Garcia Chefa
da Coordenação de Pesquisa, Pós-
Graduação e Inovação
IFPA – *Campus* Óbidos

CHAMADA INTERNA Nº xx/20xx – IFPA/ CAMPUS ÓBIDOS
Anexo I - LISTA DE DISCENTES CONVOCADOS POR ESTE EDITAL

Curso	Ano de Ingresso	Nome
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	AGEU CASTRO DA SILVA
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	ALINE DANIELE MOUSINHO MODA
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO ALBUQUERQUE
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	ANTONIA MARKELANE BARROSO TAPAJOS
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	ARIANE MOUSINHO SANTOS
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	CARLA MÍCELIA SILVA DOS SANTOS
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	CRISTIANE DA SILVA CARVALHO BRITO
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	ELIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	ÊNOLY MARIA DA ROCHA PINHEIRO
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	ERICA COSTA CERDEIRA
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	GEICE CARDOSO RIBEIRO
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	GIOVANNA CELLIE DA SILVA FARIAS
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	ISLA ELIZIARIO ALVES
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	ITALO SOUZA DOS SANTOS
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	JANDERSON MOUSINHO SANTOS
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	JOSIANE DOS SANTOS RIBEIRO GOMES
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	KELIANE ROSI DE ALMEIDA CORREIA
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	LOIANE PINHEIRO DA SILVA
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	LUENNE DA ROCHA RIBEIRO
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	MARIA SILVANIA DE QUEIROZ SANTOS
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	MARIANE DA CRUZ
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	MARISA MOUSINHO MODA
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	MARLISSON DE SOUSA LEMOS
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	QUEILA PINHEIRO DOS SANTOS
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	SABRINI SAMPAIO RODRIGUES
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	SUZILANE NASCIMENTO SIQUEIRA
Tecnologias Educacionais - Polo Óbidos	2024	TACIARA SOARES FARIAS

CHAMADA INTERNA Nº 01/2025 – IFPA/CAMPUS ÓBIDOS

**Anexo II - TERMO DE INTERESSE PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (TURMA 2024)**

À Coordenação do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais.

Eu, _____, Matrícula:
_____, venho manifestar interesse em permanecer no Curso de
Especialização em Tecnologias Educacionais do IFPA/Campus Óbidos e comprometo-me a
concluir todas as atividades pendentes, inclusive defesa e entrega da versão final da
monografia, até **30/06/2026**.

Declaro estar ciente de que, não cumprindo integralmente as atividades pendentes no
prazo acima, haverá cancelamento definitivo da minha matrícula e, por conseguinte, do meu
vínculo institucional com o IFPA, sem possibilidade de nova prorrogação, conforme
Resolução CONSUP/IFPA nº 1359/2024 e demais disposições deste Edital.

Óbidos/PA, _____ de _____ de 2025.

Aluno:

Matrícula: